Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 77/92 Proc.

AUTOR : Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO : Estacionamento na Rua Pedro Pallone

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
17-02-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando impedir o estacionamento dos dois lados da Rua Pedro Pallone, no trecho compreendido/ entre a Rua Bandeirantes e a passagem de ní-/ vel da Fepasa. O correto é que seja permitido somente o estacionamento de veículos de um lado daquela via pública, facilitando assim o fluxo de veículos, principalmente nas imediações do "trailler" existente na confluência / das Ruas Pedro Pallone e Antonio Rúbio.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança.

Sala das Sessões,

Em 17 de fevereiro de 1992

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

PROTOCOLO Nº 0535/92

17/02/92

Diretor de Secretaria

fls. 53 e 54/92